



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070
Telefone: (21) 3874-1222 e - www.gov.br/jbrj

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02011.000309/2018-33

Unidade Gestora: 443020/44206

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 04/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO
DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO
DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA
COOPARIOCA COOPERATIVA DE
TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA

O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, situado na rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.470-060, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 04.936.616/0001-20, neste ato representado pelo seu Diretor de Gestão, **Sr. MARCO ANTONIO DE ANDRADE**, brasileiro, administrador, casado, domiciliado na rua Major Rubens Vaz nº 122, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.470-070, portador do documento de identidade nº 0660443-1/IFPRJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 773.659.417-15, nomeado pela Portaria nº 294 de 07 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 08 de julho de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem a delegação de competência prevista na Portaria nº 98 de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE** vem apostilar o Contrato nº 04/2020, celebrado com a empresa **COOPARIOCA COOPERATIVA DE TRABALHO DE TAXI CARIOCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.344.070/0001-90, sediada à Rua Maestro Henrique Vogeler nº 142 - Brás de Pina - Rio de Janeiro, CEP: 21.235-680, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **SEVERINO VICENTE DE LIMA**, brasileiro, casado, motorista de táxi, inscrito no CPF sob o nº 788.409.967-53, portador da Carteira de Identidade, RG nº 074.807.066 - IFP/RJ, domiciliado e residente na Rua Adalberto Tanajura, nº 180, Parque Anchieta, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21.630-001, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 02011.000309/2018-33 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa nº 05/2017 - MP, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajuste ao Contrato Original (0034575) faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por escopo disciplinar os reajustes abaixo relacionados de acordo com a Nota Técnica (SEI nº 0091653):

a) Primeiro reajuste ao Contrato nº 04/2020, referente ao período de fevereiro/2020 a janeiro/2021, conforme Demonstrativo de Cálculo do índice de correção IPC-A/IBGE (SEI nº 0091655).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. De acordo com a Nota Técnica (SEI nº 0091653), os cálculos para acerto do reajuste são:

1º Termo de Apostilamento:

valor a ser corrigido - R\$ 29.622,50 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), valor global anual estimado do Contrato original;

valor corrigido na data final - R\$ 30.973,01 (trinta mil novecentos e setenta e três reais e um centavo)., valor global anual estimado do Contrato original;

3.2. Após o procedimento do reajuste, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 30.973,01 (trinta mil novecentos e setenta e três reais e um centavo), a partir de 02/2020, conforme Demonstrativo de Cálculo do índice de correção IPC-A/IBGE (SEI nº 0091655), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 30.973,01 (trinta mil novecentos e setenta e três reais e um centavo), correrá à conta de créditos orçamentários consignados ao CONTRATANTE disponibilizados na UGR: 443020/44206; Programa de Trabalho nº 18.122.2124.2000 - Administração da Unidade; Natureza de Despesa nº 339039; Plano Interno: CTRADMJBRJ.

4.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante do Contratante.

Marco Antonio de Andrade
Diretor de Gestão do Instituto de
Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio de Andrade, Diretor(a)**, em 27/09/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091946** e o código CRC **0B0D6A9C**.

Referência: Processo nº 02011.000309/2018-33

SEI nº 0091946